



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO N° /2024.

Apresentação: 18/10/2024 16:38:43.780 - Mesa

REQ n.4279/2024

Requer a inclusão de coautoria no Projeto
de Lei Complementar nº 161/2024.

Senhor Presidente;

Requeremos, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno desta Casa, a coautoria do Projeto de Lei nº 161/2024, que “*Regulamenta os parâmetros mínimos de impessoalidade e eficiência na execução orçamentária e financeira dos entes da Federação, bem como os impedimentos de ordem técnica e os critérios para execução equitativa para execução de despesas públicas, inclusive para os fins previstos no art. 165, § 9º, inc III da Constituição Federal.*”.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2024.



* C D 2 4 7 6 5 4 7 8 7 1 0 0 *



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247654787100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros



Requerimento (Da Sra. Adriana Ventura)

Regulamenta os parâmetros mínimos de imparcialidade e eficiência na execução orçamentária e financeira dos entes da Federação, bem como os impedimentos de ordem técnica e os critérios para execução equitativa para execução de despesas públicas, inclusive para os fins previstos no art. 165, § 9º, inc III da Constituição Federal.

Assinaram eletronicamente o documento CD247654787100, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 3 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 4 Dep. Ricardo Salles (NOVO/SP)

